



EDITAL n. 6/2019 - SAD/SED/ADM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 3 de outubro de 2018, convocam os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM, relacionados no Edital n. 5/2019 – SAD/SED/ADM, de 13 de fevereiro de 2019, para realizarem a Etapa I da Fase I: Prova Escrita Objetiva, observando-se que:

1. A Prova Escrita Objetiva, será realizada no dia 17 de fevereiro de 2018, no período vespertino, com duração de 4 (quatro) horas, nos municípios de Campo Grande e Dourados, nos locais abaixo especificados:

1.1. Em Campo Grande:

Local: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB
Endereço: Av. Tamandaré, 6000
Bairro: Jardim Seminário
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: UNIGRAN
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP
Endereço: R. Ceará, 333
Bairro: Vila Antônio Vendas
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.2. Em Dourados:

Local: ESCOLA ADVENTISTA DE DOURADOS
Endereço: Onofre Pereira de Matos, 970
Bairro: Centro
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA
Endereço: João Rosa Góis, 703
Bairro: Centro
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS – UNIGRAN
Endereço: Rua Balbina de Matos, n. 2.121
Bairro: Jardim Universitário
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS – UNIGRAN - ANEXO
Endereço: Emílio de Menezes, S/N
Bairro: Jardim Universitário
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS
Endereço: Itahum, Km 12 - S/N
Bairro: Jardim Aeroporto
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.3. O Cartão de Convocação, contendo o local específico em que o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva, encontra-se disponível na respectiva Área do Candidato, constante no site <https://www.funrio.org.br/>, devendo o candidato imprimí-lo e leva-lo consigo no dia da prova.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato (a), a ciência e a correta identificação da localização de seu local de prova.

2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3. Para a identificação do candidato na fase do Concurso Público somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

- a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso);
- b) Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto);
- d) Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Passaporte Brasileiro.

3.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior.

3.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará da prova de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

3.4. O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será excluído do certame.

3.5. No dia de realização da prova, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de digital do dedo polegar, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto original, a critério da

Comissão Organizadora do Concurso Público.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova do Concurso Público, e que solicitou o atendimento especial no ato da inscrição, deverá levar um único acompanhante adulto no dia da realização, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.2. A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por fiscal.

5. Não será permitido o ingresso nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de candidatos:

- a) portando armas ou munição;
- b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- d) com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros), quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

6. O candidato que estiver portando arma deverá dirigir-se à Coordenação, antes do início da realização da prova, ou ingresso na sala de aplicação, conforme o caso.

7. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo conforme orientação da Comissão Organizadora, o que poderá incluir o armazenamento em embalagem específica, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de realização da fase.

7.1. A embalagem mencionada no subitem anterior, bem como eventuais malas e volumes, deverão ser mantidos no local especificado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

8. Será excluído do Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018, o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização da Prova Escrita Objetiva em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
- b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- d) recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões,

a Folha de Respostas ou qualquer outro documento não permitido;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público ou pela equipe de aplicação das fases;

h) deixar de observar o disposto no item 5 deste Edital;

i) permitir de qualquer modo a propagação sonora dos equipamentos elencados na alínea "d" do item 5 deste Edital.

9. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018, se durante ou após a realização das provas, for constatada qualquer irregularidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito.

10. Não haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita Objetiva bem como prorrogação do tempo previsto para a aplicação, sendo que o candidato convocado para a realização da etapa e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

11. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva em definitivo, após decorridas 3 (três) horas de seu início, podendo, neste caso, levar consigo o caderno de questões.

12. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

12.1. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no item 12, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento descrito no subitem anterior.

12.2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a prova objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

12.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação da prova.

13. O Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva será divulgado por edital específico, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação